

**28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **MAUTA FUMIKO MAEDA MATSUDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 002.703.308-28; e seu marido **JOAO SHIGUETOMI MATSUDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 707.536.798-68; **ALLIANCE PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.204.281/0001-55; **bem como do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DO SUMARE**. A **Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman**, MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que move **BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário)** em face de **MAUTA FUMIKO MAEDA MATSUDA e Outros - Processo nº 1043875-33.2019.8.26.0100 - Controle nº 776/2019**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 23/08/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 26/08/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/08/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 16/09/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de 03 dias a diferença, sob pena de ser tornada se feito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO - MATRÍCULA Nº 47.789 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** APARTAMENTO nº 124, localizado no 12º andar do EDIFÍCIO SOLAR DO SUMARE", situado na rua Ministro Gastão Mesquita nº 515, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área útil de 117,1525 m2., a área comum de 31,4806 m2; perfazendo a área total de 148,6331m2; correspondendo no terreno uma fração ideal de 1,2674%. **Consta na Av.05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL SA. **Consta na Av.06 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1093900-21.2017.8.26.0100, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) contra MAZDA EMBALAGENS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1042288-73.2019.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra JOÃO SHIGUETOMI MATSUDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 e 10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10015404320175020211, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOÃO SHIGUETOMI MATSUDA e outra. **Contribuinte nº 012.104.0346-3.** **Consta na Prefeitura de São Paulo/SP** que não há débitos inscritos na dívida ativa, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 2.498,40 (20/07/2022); e, **MATRÍCULA Nº 47.790 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP:** BOX nº 59, localizado na garagem situada no 2 sub-solo do "EDIFÍCIO SOLAR DO SUMARE", situado na rua Ministro Gastão Mesquita nº 515, no 19º Subdistrito Perdi zes, com a área útil de 17, 20 m2., a área comum de 26,4153 2., perfazendo a área total de 43,6153 m2., correspondendo no terreno a uma fração ideal de 0,3719%. **Consta na Av.05 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1093900-21.2017.8.26.0100, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO SANTANDER (BRASIL) contra MAZDA EMBALAGENS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1011113-08.2017.8.26.0011, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por BANCO ITAU UNIBANCO SA contra JOÃO SHIGUETOMI MATSUDA e Outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.08 e 09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10015404320175020211, foi determinada a indisponibilidade dos bens de JOÃO SHIGUETOMI MATSUDA e outra. **Contribuinte nº 012.104.0297-1.** **Contribuinte nº 012.104.0346-3.** **Consta na Prefeitura de São Paulo/SP** que não há débitos inscritos na dívida ativa, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 836,10 (20/07/2022). **Valor da Avaliação do lote único: R\$ 1.276.399,78 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para novembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R\$ 2.369.742,10 (maio/2021). São Paulo, 22 de julho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **PINTEX PAINÉIS E CARTAZES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.434.576/0001-96, e **BRASIL MÍDIA EXTERIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.541.464/0001-01, **LUIZ FERNANDO CASTRO RODOVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.240.408-82, e **DENISE D'OLIVEIRA VIVONE CASTRO RODOVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.250.448-55. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ZAP-Z ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA** em face de **PINTEX PAINÉIS E CARTAZES LTDA e outra - Processo nº 0106736-58.2008.8.26.0100 - Controle nº 126/2008**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 23/08/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 26/08/2022 às 15:31 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/08/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 16/09/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 163.373 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Clemente Ferreira, no 44º Subdistrito - Limão, assim descrito: "tem início num ponto denominado 1 distante 29,98m do ponto de intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Vicente Ferreira Leite e Rua Clemente Ferreira, localizado na intersecção da linha que divide a Rua Clemente Ferreira, nº 248, onde está localizado o lote em descrição; deste ponto segue em linha reta por uma distância de 7,04m até o ponto 2 formando um ângulo interno de 91º16'13", confrontando neste trecho com a Rua Clemente Ferreira, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 21,92m até ao ponto 3, formando um ângulo interno de 89º01'40", deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 13,16m até o ponto 4, formando um ângulo interno de 179º55'53", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,09m até o ponto 5 formando um ângulo interno de 183º25'51", confrontando desde o ponto 2 até o ponto 5 com o imóvel nº 238 da Rua Clemente Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 8,93m até o ponto 6 formando um ângulo interno de 85º48'04", confrontando neste trecho com o imóvel nº 235 da Rua Luiz Alves de Siqueira; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 29,72m até o ponto 7, formando ângulo interno de 90º24'15", confrontando neste trecho com os imóveis nºs 640/115-618-622/614 da Rua Vicente Ferreira; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 20,02m até o ponto 1 início desta descrição, formando ângulo interno de 179º59'59", confrontando neste trecho com o imóvel nº 594 da Rua Vicente Ferreira Leite. O perímetro acima descrito encerra uma área de 380,52m2". Construção: um galpão comercial, com 344,11m2 de área construída, sob nº 248 da Rua Clemente Ferreira. **Consta na Av-2 desta matrícula** que nos autos nº 001211-29.2011, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, da Capital/SP, requerida por JORGE GUEDES DE OLIVEIRA VIVONE contra WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA VIVONE e outros, foi penhorado o móvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário WAGNER CALHELHA. **Consta na Av-3 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil nº 0219598-64.2011.8.26.0100, em trâmite na 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU/SP contra DENISE D'OLIVEIRA VIVONE CASTRO RODOVALHO e outro, foi penhorado o móvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av-4 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os proprietários. **Consta na Av-5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1018676-77.2017.8.26.0100, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por TRIEDO PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA contra LUIZ FERNANDO CASTRO RODOVALHO e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Consta na Av-6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0013256-59.2006.403.6182, em trâmite na 9ª Vara de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judicial em São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra DENISE D'OLIVEIRA VIVONE CASTRO RODOVALHO, foi penhorado o móvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av-8 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00025957120115020012, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - TRT da 2ª Região, ficam indisponíveis os bens e direitos de LUIZ FERNANDO CASTRO RODOVALHO. **Consta na Av-9 desta matrícula** que nos autos do processo nº 0295800022005020039, em trâmite na 39ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital/SP, ficam indisponíveis os bens e direitos de DENISE D'OLIVEIRA VIVONE CASTRO RODOVALHO e LUIZ FERNANDO CASTRO RODOVALHO. **Contribuinte nº 076.171.0034-5.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP** débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 161.277,22 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.005,51 (18/07/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.162.000,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil reais) para setembro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 121.008,39 (01/08/2021). São Paulo, 19 de julho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

**RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DO VALE DO PARAIBA  
UNIDADE DE ATENDIMENTO DE APARECIDA**

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Aparecida, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, o qual se realizará no dia 10 de Agosto de 2022 às 10:00h. Leiloeiro oficial Rogerio Nunes Pereira Maia - Jucesp : 983 . Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelos interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN.

Presidente da Comissão de Leilão  
Superintendência Regional de Trânsito do Vale do Paraíba

**RESUMO DO EDITAL DE LEILÃO****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DO VALE DO PARAIBA  
UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PINDAMONHANGABA**

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Pindamonhangaba, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, o qual se realizará no dia 11 de Agosto de 2022 às 10:00h. Leiloeira oficial Maria Garcia Berbel Marchi - Jucesp : 796 . Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelos interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN.

Presidente da Comissão de Leilão  
Superintendência Regional de Trânsito do Vale do Paraíba

LEILÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE APARECIDA - INÍCIO DOS LANCES DIA 03/08/22 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 10/08 ÀS 10:00 HORAS - VISITAS DIAS 08 E 09/08 DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS - PATIO BUSTAMANTE - ESTRADA VALE DO SOL, 380 - ROSEIRA/SP - VISITAS NO HC COM AGENDAMENTO PREVIO DEVIDO A PANDEMIA (COVID-19) - MAIORES INFOS ACESSE NOSSO SITE - [www.euamoleilao.com.br](http://www.euamoleilao.com.br) - LEILOEIRO OFICIAL: ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA - JUCESP : 683

LEILÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PINDAMONHANGABA- INICIO DOS LANCES DIA 03/08/22 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 11/08 ÀS 10:00 HORAS - AS VISITAS NO HORARIO DE 9H AS 17H, NOS DIAS 09 E 10 DE AGOSTO DE 2022. PATIO FLAVIO- LOTES 01 AO 139 E 359 AO 391 - RUA: PROF EURÍPIDES BRAGA Nº34 PÁTIO NEIDE- LOTES 140 AO 228 - ESTRADA MUNICIPAL DA SANTA CRUZ, Nº05 PÁTIO - ZÉ ROBERTO- LOTES 240 AO 358 E 400 AO 434 - RUA: LUIZA MARCONDES, Nº344 - VISITAS NO HC COM AGENDAMENTO PREVIO DEVIDO A PANDEMIA (COVID-19) - MAIORES INFOS ACESSE NOSSO SITE - [WWW.EUAMOLEILAO.COM.BR](http://WWW.EUAMOLEILAO.COM.BR) - LEILOEIRO OFICIAL: MARIA GARCIA BERBEL MARCHI - JUCESP : 796





**GRUPO CARVALHO**  
Prestadores de Serviços

**Edital de Leilão nº 292/2022**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 5.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia 23 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br), por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 164 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham – se recolhidos e depositados na reserva técnica do pátio municipalizado de Ourinhos/SP, localizada na RODOVIA ORLANDO QUAGLIATO, KM 10 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP, Tel.: 0800 9709752 – RAMAL 105, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 292/22, publicado no DOE de 22 de junho de 2022, Caderno I, às fls. 67 a 68. Os veículos não arrematados serão novamente processados. A visitação ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, das 9:00h às 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site [www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx](http://www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx) ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562.



Informações sobre lances e editais no site  
[WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR](http://WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR)  
0800 970 9752

**41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0017898-22.2020.8.26.0100. Requerido(s) DAMIÃO FRANCISCO SILVA - VEICULO VW/FOX 1.6 ROUTE FABRICAÇÃO/MODELO 2008. Rua Arroio Sarandi, nº 653, Apt. 11 – B, CEP: 08485-460, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 20.655,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 12.393,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 09/09/2022 às 13h30min, e termina em 13/09/2022 às 13h30min; 2º Leilão começa em 13/09/2022 às 13h31min, e termina em 03/10/2022 às 13h30min. Ficam o(s) requerido(s) DAMIÃO FRANCISCO SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/10/2020.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA/SP**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022** A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, nomeada pela Portarias nº 203 de 02 de maio de 2022, Presidente: EDNILSON JOSÉ DO PRADO ALMEIDA, torna público que após análise e julgamento a "fase Proposta" referente à Tomada de Preço nº 009/2022, Processo Licitatório nº 078/2022 que tem por objeto o EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM Prolongamento de Rede da Rua Benedito Ferraz do Bairro Samambaiã, da qual Classifica a empresa conforme segue: RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.330.269/0001-71, INSCRIÇÃO ESTADUAL 376.033.570.110, com sede na Rua XV de Novembro, nº 726, bairro centro, na cidade de Itaporanga, estado de São Paulo, CEP 18480-000, apresentou valor global de R\$ 109.988,16 (cento e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 93.988,16 (noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), e R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) referente a mão de obra. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contra esta decisão, em conformidade com o artigo 109, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Barão de Antonina, 09 de agosto de 2022 EDNILSON JOSÉ DO PRADO ALMEIDA - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) Nº. 035/2022-** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de entrega parcelada de Medicamentos de "A" a "Z", éticos, genéricos, similares, biológicos e específicos com base no maior percentual de desconto, constante na tabela CME/DANVISA de preços de medicamentos – preço de Fábrica (PF) por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde dos pacientes de acordo com a prescrição médica, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22 de agosto de 2.022, às 09h30minhoras. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 09h30min horas. EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados no Setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial [www.chavantes.sp.gov.br](http://www.chavantes.sp.gov.br) INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. Fax (14) 3342.1027. P. M. Chavantes (SP), 10 de agosto de 2.022. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva - Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO DE COMPRAS Nº 109/2022 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em odontologia voltados à saúde bucal para a realização de consultas, atendimentos, exames complementares e procedimentos odontológicos, conforme a demanda, através de unidades móveis de saúde para atendimento dos usuários dos serviços públicos de saúde da Rede Municipal de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, Anexo I. Data da abertura 22/08/2022, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.montezulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de Licitações à Praça Rio Branco nº. 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9500. Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município. Monte Azul Paulista-SP, 08 de agosto de 2022.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022** Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto básico e executivo, incluindo o licenciamento ambiental completo junto a CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), de estação de tratamento de esgoto (ETE), para tratamento dos efluentes sanitários gerados no distrito de Ribeiro dos Santos, da Estância Turística de Olímpia – SP. Entrega dos envelopes: até 26/08/2022 às 14h. Abertura dos envelopes: 26/08/2022 às 14h30min. Edital disponível no site: <http://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/Olimpia>, 08 de agosto de 2022. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral.

**MUNICÍPIO DE TARABAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022** Torna público Objeto: Aquisição Medicamentos para Atendimento dos Programas Básicos de Saúde do Município de Tarabai-SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 23 de Agosto de 2022, às 09h00min.  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022** Torna público Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem para Atendimento dos Programas Básicos de Saúde do Município de Tarabai-SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 24 de Agosto de 2021, às 09h00min. Os editais em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br), email [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 10 de Agosto de 2022. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010387-40.2018.8.26.0127.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FÁRIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **BRAZIL FORTE ATACADISTA LTDA** (CNPJ. nº 14.361.131/0001-09), **GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA** (CPF. nº 370.613.528-09), **JOSÉ NIVALDO PEREIRA DE SOUSA** (CPF. nº 048.345.303-02), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de **MOINHO SUL MINEIRO S.A.**, na qual também é executada **MARIA DE FATIMA GOMES**, para cobrança de R\$96.450,64 até Dez./2018, referente as notas fiscais nºs 1064549, 1067484 e respectivas duplicatas mercantis. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000193-65.2021.8.26.0394.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000193-65.2021.8.26.0394.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Souza Lima Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ELIETE MARTINS DA SILVA SIMÃO** (CPF. nº 123.626.918-70), e **PAULO CESAR SIMÃO** (CPF. nº 109.957.768-30), que expedido nos autos do **INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA**, que **ATS COLOR DO BRASIL LTDA** move em desfavor de **POLPACK EMBALAGENS LTDA**, para inclusão dos sócios no polo passivo da ação executiva sob nº 1002549- 89.2016.8.26.0394. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestarem-se e requererem as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, requerendo o que de direito. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos requeridos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002688-73.2022.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Marcio Modesto**, CPF 151.295.418-71, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Bandeirante Energia S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, tendo esgotado o prazo de 15 dias, houve nomeação do curador especial para resposta, sendo a ação declarada procedente. O processo está em fase de Cumprimento de Sentença, ficando o executado INTIMADO para pagar o débito de R\$ 384.284,22 atualizado até fevereiro de 2022, no prazo de 15 dias, após o prazo do edital. Consigne-se que, caso não ocorra o pagamento voluntário no prazo indicado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do Código de Processo Civil (CPC) sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003412-14.2021.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **ELAINE MARQUES OLIVEIRA** (CPF 218.787.488-58), e **APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA** (CPF 004.408.298-36), que COLÉGIO CANADÁ LTDA requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, para cobrança da quantia de R\$21.025,96 até 04/04/2022, onde procedeu-se a penhora sobre o veículo I/GM CLASSIC SPIRIT, placas EES-6967, ano/mod.2008/2009, cor cinza. Estando as executadas em lugar incerto e não sabido, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis, manifestem acerca do pedido de adjudicação do referido bem, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005441-40.2021.8.26.0223.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Gladis Naira Cuvero, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DENIVALDO DEJALMO LOBO**, inscrito no CPF/MF. nº 375.249.849-87, que a **ESPÓLIO DE ELIANE DE ANDRADE COSTA**, representado pelo seu inventariante **NILO DE MEDINA COELI NETO** requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$34.935,53 (Agosto/2021). Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 22 de junho de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005647-92.2022.8.26.0005.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). William Mikaluskas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **1- HECILTON SIDNEY DE LIMA CÂNDIDO, Brasileiro, RG 3829345, CPF 104.576.614-37 e 2- C.M. EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME, CNPJ 09.035.033/0001-41, por seu representante legal, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R\$ 112.026,61 (Junho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2022.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016672-11.2022.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GALVÃO MEDINA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NEEL BRASIL TECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF. 07.158.319/0001-99)**, que a **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A** requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$926.213,11 (Dez./ 2021). Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. SP, 14.07.2022.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel e para intimação do executado **JEFERSON ALAN DE SOUZA** (CPF nº 229.603.838-77, RG nº 41550084), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº 000558-96.2018.8.26.0152, movida por F. O. menor, representado por sua genitora Verônica Aparecida Nascimento (CPF nº 067.164.668-35), o Dr. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA AQUEM, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC; FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960**, através do site [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br), devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM:** Veículo FIAT Uno Way Celebration 1.0 EVO, placa WHF950, ano/modelo 2015, cor branca, renavam 01049622355, com amassados pequenos na porta traseira lado esquerdo, bem como nas portas dianteiras de ambos os lados, interior em bom estado, do qual foi nomeado depositário o Sr. Jefferson Alan de Souza, RG nº 41550084. **ONUS: Débitos de IPVA: R\$3.011,37; Multas: R\$659,89 até 24/06/2022. Licitação do bem: Rua Salvador 543 – Parque Tinguiara, CEP: 06703-360, Cotia-SP. AVALIAÇÃO OFICIAL: fls.182 - R\$35.000,00 em Março/2022; AVALIAÇÃO ATUALIZADA CONFORME TABELA FIPE: R\$39.360,00 – Junho/2022. DÉBITO EXEQUENDO – fls.150/154: R\$29.036,84 - Maio/2021. DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 17 de Agosto de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 22 de Agosto de 2022, às 15:00 horas; e, para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 12 de Setembro de 2022, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Será considerado arrematante aquele que der lance superior ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, condicionada a prestação de caução e a apreciação judicial eventual proposta de parcelamento. **PACAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial; **DESISTÊNCIA DO LEILÃO OU ACORDO EXTRAJUDICIAL** – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e demais dados de restrição de alienação, de responsabilidade do arrematante, o qual deverá efetuar a regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUIVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-2211 e e-mail: [phillipe@argoileiloes.com.br](mailto:phillipe@argoileiloes.com.br). Para participar acesse [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br), ficando o executado **JEFERSON ALAN DE SOUZA**, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007055-33.2015.8.26.0010.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Luis Fernando Cirillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ELOINA NOGUEIRA CAMARGO**, Brasileira, RG 11.681.060, CPF 065.094.148-99, que lhe foi proposta uma ação de Requerimento de Apreensão de Veículo por parte de Armando Ascensão Froz, alegando em síntese as partes assinaram contrato de compra e venda do veículo Meriva Joy, ano 2007/2008, placas EJP 2121, chassi 9BGXL75G08C716318, cor branca, táxi, categoria aluguel, condicionado à assunção da dívida, com cláusula de reserva de domínio, a ser pago em 60 parcelas e, diante da inadimplência da requerida a partir da oitava parcela, requer o autor, liminarmente, a reintegração da posse do referido veículo, com a consequente expedição de mandado de apreensão e depósito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação, entregue o bem, ou se já tiver pago 40% do preço, requerer a concessão do prazo de 30 dias para reaver o bem, pagando as prestações vencidas e acréscimos arbitrados os honorários em 10% do débito e custas, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036587-26.2014.8.26.0224(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CAROLINE VERÔNICA MATUSEVICIUS**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: que houve o termo de adesão a Regulamento do cartão do BNDES nº225.803.513, o autor concedeu o limite de crédito no valor de R\$160.000,00. Todavia, a despeito da aquisição de diversos produtos e utilização do crédito disponibilizado, a requerida não efetuou o pagamento das faturas nos respectivos vencimentos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos



Processo Digital nº: 1001538-04.2021.8.26.0506 - 2021/000108 Classe: Assunto: Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges Requerentes: Vinicius Ferreira Moraes e outro e Rafaela Pontes Pires Moraes e Vinicius Ferreira Moraes EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001538-04.2021.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Braga Monte Serrat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita procedimento de Alteração de Regime de Bens requerida por Rafaela Pontes Pires Moraes e Vinicius Ferreira Moraes e Rafaela Pontes Pires Moraes e Vinicius Ferreira Moraes, por meio da qual os requerentes indicados pleiteiam a alteração do regime da comunhão parcial de bens adotado quando do casamento para o regime da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com prazo de validade de 30 (trinta) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 21 de julho de 2022. P-10e11/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0043272-87.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do executado PHELPE DE OLIVEIRA CPF 332.442.508-58 na ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe move Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas no valor de R\$ 1.272,40 pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO nos termos do art. 854 § 3º do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

JUIZO DE DIREITO DA UPJ-7. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036549-61.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina de Figueiredo Dorfiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GLEIMARIA RABELO NOBRE, CNPJ 14.597.316/0001-17, na pessoa de seu representante legal e GLEIMARIA RABELO NOBRE, CPF 354.105.148-58, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 126.340,64 (Setembro/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarquem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2022

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1082705-44.2014.8.26.0100. O Dr. Marcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Angelo Negrelli (CPF: 256.774.628-53), Esmeralda Negrelli Pereira dos Santos (CPF: 404.485.848-91), na qualidade de herdeira de Caroline Negrelli; e Angelo Negrelli (CPF: 256.774.628-53) na qualidade de herdeiro de Maria Emilia Braga Negrelli), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Jupia procedeu-se a penhora sobre: Apartamento de número 14, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Jupia, situado na Rua Frei Caneca, números 401 e 409, esquina da Rua Paim, Bela Vista, São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 139.381 do 4º CRI de São Paulo/SP. Igualmente, ficam intimados que o imóvel foi avaliado no valor de R\$ 440.000,00(04/2022). Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora e da avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam embargos, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**  
**LICITAÇÃO:- Processo nº 7159/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 092/2022** - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de pães para atender ao cardápio da merenda escolar e café dos servidores públicos municipais, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/08/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/08/2022 sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br). Amparo, 09 de agosto de 2022.  
Maria Aparecida Adomaitis  
Diretora do Departamento de Suprimentos

**LICITAÇÃO:- Processo nº 7268/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 088/2022** - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de materiais de ostomia e urostomia usados em pacientes submetidos a cirurgia de ressecção do intestino, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 22/08/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/08/2022 sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br). Amparo, 09 de agosto de 2022.  
Maria Aparecida Adomaitis  
Diretora do Departamento de Suprimentos

**LICITAÇÃO:- Processo nº 8597/2022 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 089/2022** - Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 23/08/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 10/08/2022 sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br). Amparo, 09 de agosto de 2022.  
Maria Aparecida Adomaitis  
Diretora do Departamento de Suprimentos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021

**TOMADA DE PREÇOS 17/2021**

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de calçada (paes leme). Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: J. A. ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 03/11/2022 e prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 03/11/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 05 de agosto de 2022.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 02/2022

**Tomada de Preços 02/22**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UAS LESTE. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CONSTRAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 05/10/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 05 de agosto de 2022.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento Contratual

Processo 115/2021

**Tomada de Preços 14/21**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FILHOS LTDA - EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 08/08/2022 e prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 09/08/2022. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 04 de maio de 2022.

**ERNESTO ANTONIO DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 09/2022**  
**Edital de Licitação nº 148/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE ATÉ DUAS EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO BAIRRO CASCATA PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS” Data: até o dia 14/09/2022 - Horário: até às 09h impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 14/09/2022 Horário: 10h Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br). Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma: Início: dia 10/08/2022 - Término: dia 13/09/2022 - Horário: das 08h às 17h Valor da pasta: R\$ 72,18 Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. Paulínia, 09 de agosto de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**Pregão Eletrônico nº 128/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobília para equipar as 58 unidades escolares da rede municipal de ensino Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 24/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/08/2022 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br](http://www.paulinia.sp.gov.br)/editais ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 09 de agosto de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 129/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobília para equipar as 58 unidades escolares da rede municipal de ensino Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 24/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 24/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 24/08/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 09 de agosto de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 130/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 25/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 25/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 25/08/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 09 de agosto de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 131/2022**

Objeto: Registro de preços para locação de brinquedos infláveis, barraca de pipoca e algodão doce, oficinas recreativas e maquiagem artística Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 25/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 25/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 25/08/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 09 de agosto de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 132/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral natural sem gás Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 26/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 26/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 26/08/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 09 de agosto de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 133/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 26/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 26/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 26/08/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 09 de agosto de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 134/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de pão Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 29/08/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 29/08/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 29/08/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 09 de agosto de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

**Edital de 1ª e 2ª Praças de DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** de bem imóvel e para intimação da requerida **MARISA GONZALEZ DRUCKER** (CPF: 161.045.858-33), credores **ADILSON BATISTA DOS SANTOS** (CPF: 316.539.158-03), **comprissário(a)** **ESPOLIO DE CLAUDIA DRUCKER REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MONICA TEOFILO DRUCKER** (CPF: 084.713.268-86), bem como de seu(s) conjuge(s), se casados (sem e demais interessados, expedido no AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº 0009687-68.2018.8.26.0002, em trâmite na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMAROSP, requerida por **CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI** (CNPJ: 00.420.592/0001-09), O(A) Dr(a). Alexandre Bucci, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP nº 744, no endereço eletrônico [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br), nas condições seguintes: **1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - ARREMATAMENTO DUPLIPLA** nº 82, localizado no 8º ou 9º andares ou 11º e 12º pavimentos do EDIFÍCIO UNITA BRONZO BLOCO A, integrante do CONDOMÍNIO VILLA BRUNO GIORGI, SITUADO A Rua Ascensional, nº 31, no Jardim Ampliação, 29º Subdistrito Santo Amaro, com área privativa de 380,450m², já incluída área comum de 252,700m², nesta já incluída a área de 88,320m² correspondente a 04 vagas do tipo pequena indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos, perfazendo a área total real de 533,150m² correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,088% no terreno condominial. **Contribuinte nº 170.024.0022.1**, Matrícula nº 266.378 do 1º CRI de São Paulo/SP, ONUS, Consta da referida matrícula nº 266378, conforme Av. 3 (18/10/1996), Número do Contribuinte 170.024.0022-1. **Av.15 (03/02/2017)**, Penhora do imóvel em favor de Adenilson Batista dos Santos, Processo nº 0000584-93.2015.5.02.0088, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, R.16 (09/10/2020), Compromisso de Compra e Venda firmado entre a executada e a Sra. Claudia Drucker. **Av.17 (09/10/2020)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001695-50.2011.5.02.0445. **Av.18 (09/10/2020)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001474-22.2012.5.02.0481. **Av.19 (09/10/2020)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000256-56.2012.5.02.0481. **Av.20 (09/10/2020)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000587-38.2012.5.02.0481. **Av.21 (06/11/2020)**, Penhora Exequenda **Av.22 (19/11/2020)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001359-35.2011.5.02.0481. **Av.23 (03/12/2020)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001002-12.5.02.0482. **Av.24 (11/02/2021)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001002-12.5.02.0481. **Av.25 (15/03/2021)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0001341-82.2012.5.02.0447. **Av.26 (06/04/2021)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000269-78.2017.5.02.0255. **Av.27 (08/04/2021)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 1004717-75.2014.8.26.0704. **Av.28 e Av.29 (27/09/2021)**, Indisponibilidade Decretada nos autos nº 0000306-79.2012.5.02.0482. **OBS:** Consta Débitos de R\$ 16.342,29 até 26/07/2022 e dívida ativa no valor de R\$ 350.545,30, totalizando R\$ 366.887,59 até 26/07/2022. **OBS:** Os direitos decorrem do contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado entre a Executada e Claudia Drucker, averbado na R.16 da referida matrícula. **VISITAÇÃO:** Não há visitação. **2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 2.080.136,63 (julho/2022 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP)**, que será(o) atualizada a época da alienação. **3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 317.021,11 (novembro/2020)**. **4 - DATAS DAS PRAÇAS -** Praça começa em 16/09/2022 às 13h40min, e termina em 20/09/2022 às 13h40min. **5 - CONDIÇÕES DE VENDA -** Será considerado arrematante aquele que der lances igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessando sinal no valor de 25% do valor da proposta, e o restante em até 10 meses, mediante correção mensal pelo índice do IJCP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJSP). **6 - PAGAMENTO -** O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. **7 - HORAS DE EXECUÇÃO DO LEILÃO -** O leilão será realizado de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, de acordo com o Art. 891, IV do CPC. Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos a apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o executado a pedir a rescisão da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **7 - DO INADIMPLEMENTO -** Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo de demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF: 070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, em razão de alguma das razões elencadas a seguir, e devolvidas as despesas incorridas. **9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. **10 - DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Em caso de arrematação, o arrematante deverá assumir a responsabilidade por sua natureza "propter rem", acrescida de eventuais débitos de IPTU/ITR, foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), tendo preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ens) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, IPTU, inscrição na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **11 - DA FRAUDE -** Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena - detenção de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **12 - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS -** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento ao usuário - 3003-0677, e/ou e-mail: contato@zukerman.com.br - para participar acesse [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br). **13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO -** Os interessados deverão se cadastrar no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª praça. Fica a requerida **MARISA GONZALEZ DOS SANTOS**, credores **ADILSON BATISTA DOS SANTOS**, comprissário(a) **ESPOLIO DE CLAUDIA DRUCKER REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MONICA TEOFILO DRUCKER**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/08/2018. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de julho de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR) ZUKERMAN

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA. Processo: nº 0139685-04.2009.8.26.0100. Requerido VILSON DO NASCIMENTO - Apto. c/área privativa de 36,04375m2 na Santa Cecília. Rua Doutor José Manoel, nº87, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.086.0038.6. Descrição completa na Matrícula nº 50.710 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 436.486,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 261.891,84 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/09/2022 às 13h20min, e termina em 20/09/2022 às 13h20min; 2ª Praça começa em 20/09/2022 às 13h21min, e termina em 11/10/2022 às 13h20min.** Ficom os requerido VILSON DO NASCIMENTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado CABEZÓN ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EIRELI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/05/2013.

PARA MAIS INFORMAÇÕES  
3003-0677 [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://WWW.ZUKERMAN.COM.BR) ZUKERMAN

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1034593-26.2019.8.26.0114. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Santa Judith Empreendimentos Ltda. Requerido: Anesio da Silva Marcondes e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034593-26.2019.8.26.0114. A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. ELIANE CASSIA DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANO VISCOLA MARCONDES, Sucessor, Brasileiro, Casado, Tapeceiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Santa Judith Empreendimentos Ltda, alegando em síntese: a requerente se comprometeu a vender, através de Instrumento Particular de Contrato de Promessa De Venda e Compra, o Lote AE 13 (matrícula do imóvel nº 75186 do 3º CRI de Campinas) para os comprissários compradores Anesio da Silva Marcondes e Malvina Viscola Marcondes. O contrato foi integralmente quitado e está registrado na matrícula do imóvel. Contudo, os requeridos não providenciaram a transferência da propriedade através de escritura e respectivo registro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005149-69.2020.8.26.0127. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Vinicius de Carvalho Feitosa Filho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005149-69.2020.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA MEDEIROS LENZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vinicius de Carvalho Feitosa Filho (CPF. 057.189.714-20), que Banco Santander do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 149.211,25 (maio de 2020), decorrente do serviço de Cartão de Crédito Santander Platinum Style Mastercard de Operação nº. 2050000563370002991. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Carapicuíba, aos 03 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001303-10.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MLT Melhor Logística no Transporte EIRELI EPP (CNPJ/MF nº 16.950.301/0002-05) que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ora em fase de citação, ajuizada Potencial Comercio de Plásticos e Borrachas Ltda, em face MLT Melhor Logística no Transporte EIRELI EPP (CNPJ/MF nº 16.950.301/0002-05), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre a ação ora postulada pelo Autor, requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. SP, 10/02/2022. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015181-64.2019.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN NOVARETTI HUMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EIPAMINAS EXPORTADORA, IMPORTADORA E EMPACOTADORA DE PRODUTOS, CNPJ 12.114.018/0002-84, com endereço à Praça Aracare, 91, Parque Jacatuba, Vila Curuca, CEP 09291-160, Santo André - SP, que nos autos da ação Monitoria, ora em fase de Cumprimento de sentença ajuizada por parte de Julio Cesar Moleti Epp, procedeu-se a penhora judicial da quantia de R\$ 7.767,28 de suas contas bancárias. Estando a executada em local ignorado foi deferida a intimação da penhora por edital, para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de julho de 2022.



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014058-48.2018.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLI MAX ESQUADRIAS EM ALUMINIO EPP CNPJ/MF 12.791.540/0001-10, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, e FÁBIO LUIZ DE MOURA CPF/MF 280.432.038-05, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, oriunda de uma CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO - EMPRESTIMO - CAPITAL DE GIRO AVALI Nº 385/8913885, emitida em 20.02.2015, para que pague o valor de R\$ 142.004,90 AGOSTO/2018, devidamente atualizado, no prazo legal, sob pena de prosseguimento da execução com a imediata penhora e avaliação de bens. Encontrando-se os Executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o valor devido, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade ou apresentem Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias ou ainda, neste mesmo prazo, poderão os Executados requerer lhes seja analisado o favor legal previsto no artigo 916 do CPC, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total exequendo, inclusive custas e honorários advocatícios e que lhes seja admitidos a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não havendo manifestação dos Executados, prosseguirá a execução em ulteriores efeitos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 31 de maio de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 003700-78.2018.8.26.0405. Executada: VERA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA. Apartamento nº 144 (composto de sala de estar/jantar, 02 dormitórios, cozinha/área de serviço, banheiro social e possui direito a 01 vaga de garagem), com a área privativa 50,8626 m², no 14º andar, da Entrada B do Conjunto Residencial Maresias, situado na Rua Jequié, nº 217, Osasco/SP - Contribuinte nº 23223.13.48.0100.01.126.01 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matrícula nº 70.975 do 1º CRI de Osasco/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 359.781,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 215.869,17 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2022 às 10h50min, e termina em 03/10/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 03/10/2022 às 10h51min, e termina em 24/10/2022 às 10h50min.** Fica a executada VERA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/03/2016.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087022-12.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Juliana de Paula Magagnin Me (CNPJ. 28.593.884/0001-54), que Maschietti Confeccões Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 26.849,68 (juízo de 2019), decorrente dos cheques nºs 900072, 900062, 900056, 900073, 900074, 900063, 900075, todos da conta 03001891-5, agência 3210, do banco 104 - Caixa Econômica Federal. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº 1018521-74.2016.8.26.0564. Executados: WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, MARGARETE GUZZELLI MAROTTI. LOTE 001 - Prédio comercial (com 02 pavimentos, composto com 01 salão comercial e 04 salas comerciais), com a área construída de 232,30 m² e seu respectivo terreno com a área de 174,00 m², situado na Rua Padre Lusitano, nº 41, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 001.104.023.000. Descrição completa na Matrícula nº 34.144 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.685.045,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.011.027,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Casa/Sobrado (composto de garagem coberta para 04 veículos e 03 dormitórios, sendo 01 suíte), com a área construída de 251,85 m² e respectivo terreno com a área de 196,50 m², situado na Rua Eliza, nº 111, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 001.083.006.000 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 35.312 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 965.071,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 579.042,78 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Unidade Autônoma, consistente do Salão Comercial nº 40 (com direito a 01 vaga na garagem), com a área útil de 51,65 m², localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Gouveia, situado na Rua Sotia D'Angelo Caputo, nº 40, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 410.002.020.004 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 41.509 do 2º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 214.460,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 126.676,17 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/09/2022 às 13h30min, e termina em 19/09/2022 às 13h30min; 2ª Praça começa em 19/09/2022 às 13h31min, e termina em 10/10/2022 às 13h30min.** Ficam os executados WANDERLEY ANTONIO MAROTTI, seu cônjuge e coexecutada MARGARETE GUZZELLI MAROTTI, bem como os credores MARCOS ANTONIO DA SILVA SOARES, ISRAEL NOGUEIRA CORDEIRO, MGC CAPITAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, ITAU UNIBANCO S/A, JUDIVAN NEVES DE BARRROS, MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, YUKI ISHIKI CAMPOS SILVA, IZAIAS DUARTE, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/10/2020 e 15/10/2020, respectivamente.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0006641-48.2021.8.26.0008. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: José Manoel Nicolini Junior Me. Executado: Kdb Urbanização e Serviços de Limpeza Ltda - M.e. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006641-48.2021.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KDB URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – M.E., CNPJ 10.507.928/0001-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por JOSÉ MANOEL NICOLINI JUNIOR ME. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 19.043,55, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010715-29.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CRISTIANO QUEIROZ GONZAGA (CPF nº 951.995.356-88) e RODINEI BAZOTTI MOMBELLI (CPF nº 134.123.568-83) que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por DANIEL BETTAMIO TESSER (CPF nº 216.588.538-81), tendo como origem uma ação de Procedimento Comum, ajuizada por Daniel Bettamio Tesser, a qual foi julgada procedente, condenando os requeridos/executados ao pagamento da quantia de R\$ 702.342,52 (março de 2022). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento a quantia acima mencionada, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001709-17.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sergio Murinho Junior - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001709-17.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO MURINHINO JUNIOR, Brasileiro, CPF 890.273.107-34 e Sérgio Murinho Junior ME (CNPJ. 018.473.295/0001-89), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 68.472,70 (fevereiro/2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex - Pessoa Jurídica. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a aderência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês e INTIMAÇÃO do valor bloqueado judicialmente no importe de R\$ 2.221,76. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022147-55.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: O V da Silva Embalagens Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022147-55.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). JURANDIR DE ABREU JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) O V DA SILVA EMBALAGENS ME, CNPJ 97.545.877/0001-08, com endereço à Rua Manuel Veloso da Costa, 01, B, Jardim Vila Carrao, CEP 08340-460, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: que lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 30.024,55 (outubro de 2018), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Contrato nº 100140193096 - Cliente 23258591). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 0004027-70.2021.8.26.0008. Executado: FLAVIO MONTANINI GENTILE. 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: JTA-SUZUKIGSR150I, ANO/MODELO: 2013/2014, PLACA: FLZ-1006; COR: PRATA. RENAVAM: 00669714079; COMBUSTIVEL: GASOLINA, localizado na Rua Tanquinho, 181, Tatupé, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 7.291,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 3.645,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 16/09/2022 às 13h30min, e termina em 20/09/2022 às 13h30min; 2º Leilão começa em 20/09/2022 às 13h31min, e termina em 11/10/2022 às 13h30min.** Fica o executado FLAVIO MONTANINI GENTILE, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/05/2022.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0010300-80.2021.8.26.0100. Executado: FÁBIO CARITO, DIREITOS DO FIDUCIARANTE que recaem sobre o Apartamento nº 82 (com direito ao uso de 01 vaga na garagem), com a privativa de 53,004m², localizado no 8º andar do Residencial Milênio, situado na Rua Adolfo Gordo, nº 70, São Paulo/SP - Contribuinte nº 008.013.0618.3 (Conforme fls. 75 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 118.364 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 450.414,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 225.207,10 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/08/2022 às 15h20min, e termina em 29/08/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 29/08/2022 às 15h21min, e termina em 19/09/2022 às 15h20min.** Fica o executado FÁBIO CARITO, seu cônjuge, se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/01/2022.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 0021047-26.2011.8.26.0008. Executada: EZ MULTIMARCAS VEICULOS LTDA. LOTE 001 - 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: ITOYOTA RAV4, ANO/MODELO: 2010/2010, PLACA: KR8-6481, COR: PRATA, CHASSI: JTM8D31V3A5254556; RENAVAM: 00227836561; COMBUSTIVEL: GASOLINA, BLINDADO, localizado na Rua Emilia Marengo, 592, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 55.904,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 33.542,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: IBMW 550I FR91, ANO/MODELO: 2010/2011, PLACA: KXX-6191, COR: PRETA, CHASSI: WBAFR9109B268174; RENAVAM: 00222209690; COMBUSTIVEL: GASOLINA, BLINDADO, localizado na Rua Emilia Marengo, 592, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 135.013,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 81.007,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: I/AUDI Q7 4.2 FSI, ANO/MODELO: 2008/2009, PLACA: AAQ-7779, COR: PRETA, CHASSI: WAUAV54LX9D002378; RENAVAM: 00981762344; COMBUSTIVEL: GASOLINA, localizado na Rua Emilia Marengo, 592, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 74.974,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 44.984,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - 01 (UM) VEICULO MARCA/MODELO: I/PORSCHE CAYMAN S, ANO/MODELO: 2017/2018, PLACA: GGS-0718, COR: PRATA, RENAVAM: 01141359950; CHASSI: WPOAB2989JS278078; COMBUSTIVEL: GASOLINA, localizado na Rua Emilia Marengo, 592, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 553.265,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 331.959,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 21/10/2022 às 10h20min, e termina em 24/10/2022 às 10h20min; 2º Leilão começa em 24/10/2022 às 10h21min, e termina em 16/11/2022 às 10h20min.** Fica a executada EZ MULTIMARCAS VEICULOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/04/2016, 04/12/2019 respectivamente.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1053502-40.2014.8.26.0002. Herdeiros: LUIZA COSTA AMARAL, DEBORAH AMARAL DA SILVA, LUCAS AMARAL EMÍDIO, RAFAEL AMARAL EMÍDIO, TATIANE AMARAL DA SILVA. Unidade autônoma sob nº 16, com a área útil de 45 m² (Conforme laudo as fls. 397), do Edifício Josefina, situado na Rua Professor Fábio Fanucchi, 484, Santana, São Paulo/SP. Contribuinte nº 069.123.0049.9. Descrição completa na Matrícula nº 15.977 do 3º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 236.045,17 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 165.231,62 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/09/2022 às 14h30min, e termina em 20/09/2022 às 14h30min; 2ª Praça começa em 20/09/2022 às 14h31min, e termina em 11/10/2022 às 14h30min.** Ficam os herdeiros DEBORAH AMARAL DA SILVA, LUCAS AMARAL EMÍDIO, RAFAEL AMARAL EMÍDIO, seus cônjuges, se casados forem, bem como de CASA COMUNITARIA SA JOSÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0021187-89.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: ORION PÓLIMEROS IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0021187-89.2022.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Orion Polimeros Industria e Comercio de Plasticos Ltda (CNPJ. 05.646.569/0001-42), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 184.726,19 (maio de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26/05/2022.

LEILÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE APARECIDA - INICIO DOS LANCES DIA 03/08/22 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 10/08 ÀS 10:00 HORAS - VISITAS DIAS 08 E 09/08 DAS 9:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS - PATIO BUSTAMANTE - ESTRADA VALE DO SOL, 380 - ROSEIRA/SP - VISITAS NO HC COM AGENDAMENTO PREVIO DEVIDO A PANDEMIA (COVID-19) - MAIORES INFOS ACESSE NOSSO SITE - [www.euamoleilao.com.br](http://www.euamoleilao.com.br) - LEILOEIRO OFICIAL: ROGERIO NUNES PEREIRA MAIA - JUICESP : 683

LEILÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PINDAMONHANGABA- INICIO DOS LANCES DIA 03/08/22 ÀS 10:00 HORAS - ENCERRAMENTO DOS LANCES DIA 11/08 ÀS 10:00 HORAS - AS VISITAS NO HORARIO DE 9H AS 17H, NOS DIAS 09 E 10 DE AGOSTO DE 2022. PATIO FLAVIO- LOTES 01 AO 139 E 359 AO 391 - RUA: PROF EURÍPIDES BRAGA Nº34 PÁTIO NEIDE- LOTES 140 AO 228 - ESTRADA MUNICIPAL DA SANTA CRUZ, Nº05 PÁTIO - ZÉ ROBERTO- LOTES 240 AO 358 E 400 AO 434 - RUA: LUIZA MARCONDES, Nº344 - VISITAS NO HC COM AGENDAMENTO PREVIO DEVIDO A PANDEMIA (COVID-19) - MAIORES INFOS ACESSE NOSSO SITE - [WWW.EUAMOLEILAO.COM.BR](http://WWW.EUAMOLEILAO.COM.BR) - LEILOEIRO OFICIAL: MARIA GARCIA BERBEL MARCHI- JUICESP : 796



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/08/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

